

Reunião dos Comitês e Comissões da ABA sobre a revisão da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012

Em reunião *online*, realizada no dia 22 de outubro de 2021, membros dos comitês e comissões da ABA deram continuidade à discussão sobre os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional, a respeito da revisão da Lei que dispõe a reserva de vagas nas universidades federais e outras instituições de ensino superior e técnico de nível médio. O Art. 7º estabelece que, “no prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016).

Na reunião participaram Cornélia Eckert (Vice-Presidenta da ABA), Tiago de Aragão Silva (Assessor de Relações Institucionais da ABA), Márcia Anita Sprandel (Assessora Técnica no Senado Federal), Carlos Benedito Rodrigues da Silva (Comitê de Antropólogas/os Negras/os), Edviges Ioris (Comissão de Assuntos Indígenas); Ana Paula Silva (Comitê de Gênero e Sexualidade), Mariana Balen Fernandes (Comitê Quilombos), Suzana Cavalheiro de Jesus e Guillermo Vega Sanabria (Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia).

A discussão sobre a “Lei de cotas” encontra-se em níveis diferentes nas comissões e nos comitês da ABA e algumas ações específicas já vêm sendo realizadas, como a criação de sub-comissões para tratar do tema e articulações com os Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi). Com relação aos Projetos de Lei, foram levantados os seguintes assuntos: a extensão (ou não) da reserva de vagas a instituições particulares; os critérios adotados pelas comissões de heteroidentificação no que diz respeito a pessoas pretas e pardas; os critérios relativos a indígenas e quilombolas; a ampliação da reserva de vagas a pessoas trans e travestis; as medidas para evitar as fraudes; o tempo de vigência de uma nova lei (permanente ou com prazo determinado); a ampliação da reserva de vagas à pós-graduação; a necessidade de critérios e procedimentos específicos para o acesso de indígenas, quilombolas e refugiados e nas Licenciaturas Interculturais Indígenas e nas Licenciaturas em Educação do Campo; a defesa da autonomia das instituições para consolidar as ações afirmativas já existentes. Especial ênfase foi dada à necessidade de que a nova etapa das ações afirmativas garanta não apenas o acesso, mas a permanência dos novos estudantes.

Foram definidas duas tarefas imediatas: 1) preparar um documento com propostas da ABA para as equipes legislativas responsáveis pelos Projetos de Lei com trâmite mais avançado no Congresso. Para tanto, receberam-se as contribuições do Comitê da Migrações e Deslocamentos (no que diz respeito a refugiados) e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Esperam-se novas contribuições dos outros comitês e comissões; 2) Considerando que já existe uma produção acadêmica que demonstra o efetivo positivo da reserva de vagas e de outras ações afirmativas, solicitar aos comitês e comissões da ABA a indicação de listas de teses, dissertações, livros, artigos, relatórios e qualquer outro documento (incluindo audiovisuais) para incluir no dossiê a ser apresentado pela ABA às equipes parlamentares. Uma nova reunião, com o fim de discutir os avanços dos trabalhos dos comitês e comissões, deve acontecer na sexta-feira 12 de novembro às 14h de Brasília.

22 de outubro de 2021.